



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



CHAMADA PÚBLICA Nº 33/2017 – BOLSA FORMAÇÃO MEDIOTEC

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA OS CURSOS MEDIOTEC OFERECIDOS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ NO ESCOPO DO PRONATEC.

A Unidade de Educação Profissional (UNEP) da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) lança a presente Chamada Pública para seleção de **Professores Formadores** para os cursos Técnicos em Agronegócio, Apicultura, Comércio, Contabilidade, Enfermagem, Gerencia em Saúde, Instrumentos Musicais, Pesca, Regência e Segurança do Trabalho com a finalidade de formação de **Banco de Recursos Humanos** para atuação como professores formadores de acordo com a oferta de disciplinas, quando necessário.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, mantenedora da **Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC MEDIOTEC/FUNECE, torna público aos interessados as normas gerais para o processo de seleção simplificada para ocupação de vagas e formação de cadastro de reserva de professor bolsista para atuarem nos cursos do MEDIOTEC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da FUNECE, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Recursos Humanos de professor bolsista para atuar nos cursos da ação MEDIOTEC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) da FUNECE e poderão ser convocados conforme necessidade do programa.

Objetivos do PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país.

O Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

- I. expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II. fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV. ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V. estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- VI. estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a) A presente chamada pública tem por objetivo selecionar bolsistas para atuarem como professor nos cursos técnicos do MEDIOTEC da Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da FUNECE, que deverão cumprir a carga horária de 20 horas semanais.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



- b) Os profissionais envolvidos na execução do PRONATEC –bolsa de formação receberão bolsa conforme o estabelecido no art.9º da lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 23/2012.
- c) O pagamento da bolsa será realizado a partir da assinatura do termo de concessão de bolsa.
- d) d.o pagamento de bolsa será creditado exclusivamente em conta do BANCO BRADESCO e poderá ser efetuado até o ultimo dia do mês subsequente.
- e) As faltas ou outras irregularidades no âmbito da atuação do bolsista serão notificados por ato dos coordenadores regionais e quando for o caso pela coordenação geral do programa considerando a natureza e a gravidade da infração, os antecedentes do bolsista e sua reincidência.

1.1. São consideradas medidas disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Desligamento do programa.

1.2 Ficar impedido de participar de novo processo seletivo promovido pela FUNECE/ SEDUC no âmbito da Bolsa Formação do PRONATEC o professor bolsista que abandonar as turmas em andamento, ou que seja desligado do programa pelos motivos descritos no item 1.1 ficando o professor bolsista impedido de assumir a função quando convocado.

1.3 O cancelamento da bolsa será precedido de até 2 duas advertências ao bolsista devendo a ocorrência do fato ser lavrada em ata e anexada à documentação do bolsista.

1.4 A bolsa será suspensa dentre outras hipóteses nos casos em que:

- a) Não haja atividade a serem executadas, pelo bolsista;
- b) Por descumprimento pelo bolsista das normas e as orientações desta Chamada Pública, do Termo de Concessão de Bolsa e de outras orientações advindas da Coordenação do Programa;
- c) Com o término da turma;
- d) Por solicitação do bolsista com antecedência de 30 dias;
- e) Por ausências injustificadas;
- f) Por impossibilidade do bolsista exercer suas atividades em função de licença médica, licença maternidade ou outros afastamentos;
- g) Por acúmulo de outras bolsas de programas estaduais, federais ou municipais.

1.5. O professor Bolsista cumprirá carga horária semanal de 20 horas semanais (considerando hora aula de 60 minutos).

1.6. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento desta Chamada Pública de seus resultados e demais publicações no site do PRONATEC da UECE <http://www.uece.br/pronatec/>

2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

26/06/2017 a 06/07/2017 até 23h55	Período de Inscrição (somente pela internet). http://www.uece.br/pronatec/
07/07/2017	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
26/06/2017 a 07/07/3017 até 17h	Entrega da documentação exigida na secretaria da UNEP – Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.740- 903, Fortaleza – CE ou por SEDEX.
Até 11/07/2017	Divulgação do resultado da análise da inscrição.
12/07/2017	Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site: http://www.uece.br/pronatec/
17/07/2017	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



	requerimento de inscrição.
19/07/2017	Divulgação do resultado da análise curricular.
20/07/2017	Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Análise de Currículo, pelo site http://www.uece.br/pronatec/
24/07/2017	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da análise curricular.
25/07/2017	Divulgação do calendário e local das entrevistas para os candidatos aprovados na 1ª fase (Análise Curricular).
26 a 28/07/2017	Período de realização das entrevistas.
31/07/2017	Divulgação do Resultado Final.
01/08/2017	Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado final, pelo site http://www.uece.br/pronatec/
02/08/2017	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado final.
04/08/2017	Resultado Final do Processo Seletivo.

3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- a) Ensinar a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional;
- b) Acompanhar os alunos no desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar esse conhecimento em aulas e situações laboratoriais;
- d) Avaliar o ensino como também o desempenho dos estudantes atendendo às individualidades levando em consideração o ritmo de aprendizagem de cada aluno;
- e) Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes;
- f) Ministras aulas relativas aos conteúdos trabalhados e dar suporte em ambientes virtuais de aprendizagem;
- g) Assegurar a qualidade do atendimento aos educandos observando as suas necessidades referentes ao curso;
- h) Registrar diariamente a freqüência os conteúdos curriculares ministrados, bem como o desempenho acadêmico dos alunos no diário de classe e no ambiente virtual de aprendizagem;
- i) Participar juntamente com o coordenador regional e com a coordenação escolar da elaboração do relatório bimestral das atividades de freqüência e do desempenho dos estudantes;
- j) Participar das formações, treinamentos e demais eventos, quando convocados pela coordenação do programa.

4. DAS VAGAS

As vagas para composição de banco de recursos humanos e cadastro de reserva de professor bolsista serão definidas conforme disposto no ANEXO 2.

5. DO VALOR DA BOLSA

- a. O valor da bolsa concedida ao professor bolsista será de R\$ 50,00 h/aula (cinquenta reais) medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas do curso.
- b. O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em contas do Banco Bradesco e poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente e ser maior de 18 anos;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência nas últimas eleições;
- c) Não ter sentença penal transitada em julgado;
- d) Estar quite com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais a serem trabalhadas no município e na unidade de ensino onde funcionará a turma de acordo com o indicado no ANEXO 2;
- f) Atender as graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública.

7. DA FORMAÇÃO EXIGIDA

A formação exigida para composição do cadastro de reserva de professor bolsista será definida conforme disposição no ANEXO 4.

8. DAS INSCRIÇÕES

- a) Poderá inscrever-se para as vagas previstas desde que atendidos os critérios desta Chamada Pública, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública federal, estadual, municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária de acordo com o item 6, letra e
- b) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste processo de seleção. Sua inscrição implica desde logo o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento
- c) Admitir-se – à inscrição por procuração que deverá ser autenticada em cartório com poderes especiais mediante apresentação do instrumento de mandato fotocópia do documento de identidade do procurador
- d) A taxa de Inscrição do Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27680-4 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/PRONATEC MEDIOTEC).
- e) Os municípios, os cursos, os turnos, as disciplinas e a formação exigida estão discriminados no ANEXO 2, 3 e 4.
- f) Caso o candidato se inscreva em município diverso da sua região domiciliar, não haverá custeio de despesas com deslocamento, transporte, diárias, passagens e quaisquer outros valores, estando a remuneração completa incluída no valor hora-aula prestado pelo bolsista em conformidade ao item 5.
- g) O candidato a professor formador poderá inscrever-se em mais de um município e em mais de um curso técnico, desde que atenda as exigências para o perfil mínimo estabelecido no anexo 4 e que não haja simultaneidade de calendário e horário.
- h) Os casos em que houver simultaneidade de calendário e horário nos cursos/disciplinas em que o candidato está selecionado, este deverá assinar termo de opção, de acordo com o interesse da administração pública.
- i) O candidato selecionado para atuar em mais de um curso, poderá ser chamado desde que haja compatibilidade de horário quando da oferta das disciplinas para as quais foi selecionado.
- j) As inscrições serão realizadas no período de 26/06/2017 a 06/07/2017 as 23:55.
- k) O pagamento da inscrição poderá ser feito até o dia 07/07/2017, mediante depósito bancário no caixa ou transferência *on line*. Não é permitida pagamento por agendamento na conta específica para esta finalidade.
- l) A entrega da documentação exigida no ato de inscrição deverá ser feita até o dia 07/07/2017 até as 17:00 no local indicado, conforme orientações abaixo ou enviada por SEDEX com data de postagem até 07/07/2017.

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE _____
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da UNEP – Unidade de Educação Profissional
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,
CEP 60.740- 903, Fortaleza - CE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE _____
Nome completo do candidato: _____
Curso ao qual se inscreveu: _____
Cidade(s) selecionada: _____

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DA ENTREGA DO ENVELOPE

Serão considerados documentos de identificação para a inscrição, documentos de identificação **original** com foto, aceito em território nacional (carteira de identidade, certificado de reservista (sexo masculino), carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte, identidades funcionais de entidades de classe: documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados).

9.1. Apresentar toda a documentação abaixo em envelope lacrado (incluindo a **Ficha de Inscrição**, que deverá ser impressa a partir do site) e **comprovante de pagamento da inscrição**.

- a) Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional;
- b) Fotocópia autenticada **em cartório** dos requisitos de escolaridade, como diploma de graduação, histórico escolar;
- c) Currículo **Lattes** atualizado e completo;
- d) Comprovante das informações declaradas no Currículo Lattes através de cópia autenticada, ou por cópia simples as quais deverão ser conferidas através dos originais,
- e) No caso de inscrições por procuração, o procurador deverá apresentar os seguintes documentos:
- f) Fotocópia autenticada em cartório do instrumento de procuração, se for o caso;
- g) Fotocópia e original do documento de identificação com foto do procurador, se for o caso;
- h) Documento original ou fotocópia autenticada do documento de identificação com foto do candidato.
- i) Carteira de Conselho Profissional, com a respectiva quitação de anuidade.

9.2. O envelope lacrado contendo a documentação exigida não pode sofrer complementações posterior de documentos.

9.3. Em nenhuma hipótese, o responsável pelo recebimento das inscrições fará a conferência da documentação contida no envelope;

9.4. A inexatidão de declaração ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais;

9.5. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CAERÁ – FUNECE	
CHAMADA PÚBLICA Nº 33/2017 – BOLSA FORMAÇÃO MEDIOTEC	
NOME DO CADIDATO	
MUNICIPIO(S) DA VAGA	
CURSO(S)	
CPF	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



10. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

- a) A seleção será realizada em duas fases de caráter classificatório e eliminatório, mediante **Análise de Currículo Lattes** plataforma CNPQ e **entrevista**;

10.1. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Lattes* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como professor formador, conforme apresentado no ANEXO 5.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica no descarte daqueles itens ou título da contagem de pontos.
- c) A pontuação final obtida na análise do Currículo será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos daquele curso, a nota 10,0 (dez). As demais notas serão convertidas por regra de três simples.
- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser
- e) entregues no período indicado no ANEXO 1 desta Chamada Pública.
- f) O resultado da análise dos currículos será divulgado no site <http://www.uece.br/pronatec/>
- g) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido **conforme prazo previsto no cronograma de atividades, item 2**, por meio do Formulário disponibilizado no site <http://www.uece.br/pronatec/>
- h) O prazo para análise e divulgação dos recursos ocorrerá em conformidade ao cronograma de atividades do item 2.

10.2. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site <http://www.uece.br/pronatec/>, conforme indicado no ANEXO 1 desta Chamada Pública.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer em local, data, horário e sala, divulgados conforme a alínea anterior.
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: <http://www.uece.br/pronatec/>. Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do Curso de Formação.

10.3. Em caso de empate no Resultado Final do Processo Seletivo terá preferência, para efeito de desempate e a quicultura classificação, o candidato(a) que:

- a) comprovar maior titulação acadêmica;
- b) permanecendo ainda empate considerar-se-á o candidato que tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de prioridade: ano/mês/dia.
- c) O prazo para impetração de recurso do Resultado Final ocorrerá em conformidade ao cronograma de atividades, previsto no item 2.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES BOLSISTAS SELECIONADOS:

11.1. Os candidatos aprovados dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Professor Bolsista, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação no



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



Banco de Recursos Humanos, e deverão quando convocados, assinar o Termo de Concessão de Bolsa, sendo exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG)
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;
- d) Cópia de um comprovante de residência datado entre os últimos dois meses;
- e) Dados bancários de conta individual do Banco Bradesco;
- f) A convocação dos professores classificados ocorrerá conforme o interesse da Administração Pública e será realizada pela Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE ouvida a Unidade de Educação Profissional da FUNECE no site <http://www.uece.br/pronatec/>.

12. DO PROFESSOR BOLSISTA

O Professor Bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação Geral, de acordo com a legislação vigente.

- a) As despesas decorrentes de deslocamento do Professor Formador (diárias, passagens e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições estabelecidas no **item 3**, desta chamada serão de exclusiva responsabilidade do candidato;
- b) Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) já são previstos em sua carga horária;
- c) Os horários de cumprimento das horas com bolsistas deverão ser obedecidos, cabendo a este acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo;
- b) A qualquer tempo esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- c) A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e aceitação total das condições desta Chamada Pública, estabelecidas neste instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;
- d) A Inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irreversível, como desclassificação ou desistência;
- e) A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida na presente Chamada Pública, resultará em sua eliminação do certame, ainda que classificado;
- f) O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
- g) A aprovação do candidato neste Processo seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma;
- h) O pagamento das bolsas PRONATEC será feito exclusivamente através de depósito em conta do BANCO BRADESCO, em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em nome de terceiros.
- i) Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a esta Chamada Pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site <http://www.uece.br/pronatec/>.
- j) A Chamada Pública terá validade de 24 meses a partir da publicação do resultado final.
- k) Fica definido como sistema de comunicação oficial das informações sobre esta Chamada Pública, como também, sobre a execução dos cursos, o site eletrônico <http://www.uece.br/pronatec/>
- l) A presente seleção será regida por esta Chamada Pública e coordenada pela comissão de seleção instituída pelo Coordenador Geral;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



m) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente da FUNECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet). http://www.uece.br/pronatec/	26/06/2017 a 06/07/2017 até 23h55
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição.	07/07/2017
3. Entrega da documentação exigida na UNEP – UECE/ Campus Itaperi.	26/06/2017 a 07/07/2017 até 17h
4. Divulgação do resultado da análise dos requerimentos de inscrição no site: http://www.uece.br/pronatec/	Até 11/07/2017
5. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site: http://www.uece.br/pronatec/	12/07/2017
6. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição no site: http://www.uece.br/pronatec/	17/07/2017
7. Divulgação do resultado da análise curricular em http://www.uece.br/pronatec/	19/07/2017
8. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Análise de Currículo, pelo site http://www.uece.br/pronatec/	20/07/2017
9. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da análise curricular no site: http://www.uece.br/pronatec/	24/07/2017
10. Divulgação do calendário e local das entrevistas para os candidatos aprovados na 1ª fase (Análise Curricular), disponível em: http://www.uece.br/pronatec/	25/07/2017
11. Período de realização das entrevistas.	26 a 28/07/2017
12. Divulgação do Resultado Final no site http://www.uece.br/pronatec/	31/07/2017
13. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado final, pelo site http://www.uece.br/pronatec/	01/08/2017
14. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado final site: http://www.uece.br/pronatec/	02/08/2017
15. Resultado Final do Processo Seletivo no site http://www.uece.br/pronatec/	04/08/2017



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



ANEXO 2 – CURSOS, CIDADES, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Inst	Curso	Cidade	Horário de funcionamento
FUNECE	1. Técnico em Agronegócio	Quixeramobim	TARDE
FUNECE	2. Técnico em Apicultura	Barbalha	TARDE
FUNECE	3. Técnico em Apicultura	Brejo Santo	TARDE
FUNECE	4. Técnico em Apicultura	Limoeiro do Norte	TARDE
FUNECE	5. Técnico em Apicultura	Mauriti	TARDE
FUNECE	6. Técnico em Apicultura	Santa Quitéria	TARDE
FUNECE	7. Técnico em Comércio	Boa Viagem	TARDE
FUNECE	8. Técnico em Comércio	Brejo Santo	NOITE
FUNECE	9. Técnico em Comércio	Campos Sales	NOITE
FUNECE	10. Técnico em Comércio	Canindé	NOITE
FUNECE	11. Técnico em Comércio	Cascavel	NOITE
FUNECE	12. Técnico em Comércio	Granja	NOITE
FUNECE	13. Técnico em Comércio	Ipaumirim	NOITE
FUNECE	14. Técnico em Comércio	Juazeiro do Norte	NOITE
FUNECE	15. Técnico em Comércio	Maracanaú	NOITE
FUNECE	16. Técnico em Comércio	Missão Velha	NOITE
FUNECE	17. Técnico em Comércio	Pentecoste	NOITE
FUNECE	18. Técnico em Comércio	Piquet Carneiro	NOITE
FUNECE	19. Técnico em Comércio	Quixadá	NOITE
FUNECE	20. Técnico em Comércio	São Benedito	TARDE
FUNECE	21. Técnico em Contabilidade	Amontada	NOITE
FUNECE	22. Técnico em Contabilidade	Aracoiaba	NOITE
FUNECE	23. Técnico em Contabilidade	Fortaleza	NOITE
FUNECE	24. Técnico em Contabilidade	Iguatu	NOITE
FUNECE	25. Técnico em Contabilidade	Maracanaú	NOITE
FUNECE	26. Técnico em Enfermagem	Beberibe	TARDE
FUNECE	27. Técnico em Gerência de Saúde	Acaraú	NOITE
FUNECE	28. Técnico em Gerência de Saúde	Aracati	NOITE
FUNECE	29. Técnico em Gerência de Saúde	Barbalha	NOITE
FUNECE	30. Técnico em Gerência de Saúde	Baturité	NOITE
FUNECE	31. Técnico em Gerência de Saúde	Brejo Santo	NOITE
FUNECE	32. Técnico em Gerência de Saúde	Crateús	NOITE
FUNECE	33. Técnico em Gerência de Saúde	Crato	NOITE
FUNECE	34. Técnico em Gerência de Saúde	Fortaleza	NOITE
FUNECE	35. Técnico em Gerência de Saúde	Iguatu	NOITE
FUNECE	36. Técnico em Gerência de Saúde	Juazeiro do Norte	NOITE
FUNECE	37. Técnico em Gerência de Saúde	Quixadá	NOITE
FUNECE	38. Técnico em Gerência de Saúde	Redenção	NOITE
FUNECE	39. Técnico em Gerência de Saúde	Sobral	NOITE
FUNECE	40. Técnico em Instrumento Musical	Canindé	NOITE
FUNECE	41. Técnico em Instrumento Musical	Crateús	NOITE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



FUNECE	42. Técnico em Instrumento Musical	Crato	NOITE
FUNECE	43. Técnico em Instrumento Musical	Tauá	NOITE
FUNECE	44. Técnico em Instrumento Musical	Viçosa do Ceará	MANHÃ
FUNECE	45. Técnico em Pesca	Acaraú	TARDE
FUNECE	46. Técnico em Pesca	Beberibe	TARDE
FUNECE	47. Técnico em Regência	Crato	NOITE
FUNECE	48. Técnico em Regência	Quixadá	NOITE
FUNECE	49. Técnico em Segurança do Trabalho	Cascavel	NOITE
FUNECE	50. Técnico em Segurança do Trabalho	Fortaleza	NOITE
FUNECE	51. Técnico em Segurança do Trabalho	São Gonçalo Amarante	NOITE
FUNECE	52. Técnico em Segurança do Trabalho	Tauá	NOITE



ANEXO 3 – MATRIZES CURRICULARES – CURSOS MEDIOTEC

3.1. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	Nº S	T		Nº S	T		Nº S	T		
Teor.		PCC	Teor		PCC	Teor		PCC		
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							380
Informática Básica	3	30	30							
Princípios de Agroecologia e Prática de Convivência com o Semiárido	3	45	15							
Fundamentos do Agronegócio	1	15	05							
Manejo da Água e do Solo	3	45	15							
Olericultura	3	40	20							
Aquicultura	3	40	20							
Associativismo e Cooperativismo	2	30	10							420
Mercado e Comercialização agrícola				3	40	20				
Floricultura				2	30	10				
Logística Aplicada ao Agronegócio				3	40	20				
Produção de Culturas Anuais				3	40	20				
Qualidade e Certificação				1	15	05				
Fruticultura				3	40	20				
Avicultura e Suinocultura				4	60	20				400
Extensão Rural				2	30	10				
Planejamento e Gestão Rural							4	60	20	
Projetos e Empreendedorismo Rural							3	40	20	
Bovinocultura							3	40	20	
Ovinocaprinocultura							3	40	20	
Produção de Alimentos e Alimentação Animal							3	40	20	
Projeto de Negócio/Vida – (TCC)							4	40	40	
TOTAL	19	265	115	21	295	125	20	260	140	1.200

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



3.2. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE APICULTURA

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							420
Informática Básica	2	20	20							
Introdução à Apicultura	3	40	20							
Gestão Ambiental do Semiárido	2	30	10							
A Cadeia Agroindustrial da Apicultura	2	30	10							
Técnicas de Laboratório	2	20	20							
Gestão Organizacional e Empreendedorismo	2	30	10							
Biologia das Abelhas	3	40	20							
Introdução a Microbiologia e Biotecnologia dos Alimentos	2	30	10							
Manejo Sustentável em Apicultura para o Semiárido: Estação Seca	4	50	30							
Estatística Básica				2	30	10				400
Pastagem Apícola				3	40	20				
Máquinas, Equipamentos e Instalações apícolas.				3	40	20				
Manejo Sustentável em Apicultura para o Semiárido: Estação Chuvosa				4	50	30				
Produção, Beneficiamento e Comercialização de Mel e Própolis				3	40	20				
Higiene e Segurança alimentar				3	40	20				
Gestão da Atividade Apícola							3	40	20	380
Financiamentos Rurais e Projeções de Resultados Técnicos e Econômicos na Apicultura							3	40	20	
Controle de Qualidade dos Produtos das Abelhas							3	30	30	
Produção, Beneficiamento e Comercialização de Cera, Pólen Apícola e quicu Real							4	50	30	
Análise Sensorial							2	30	10	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	50	30	
TOTAL	21	290	130	20	260	140	19	250	130	1.200

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



3.3. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM COMERCIO

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor.	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Ética Profissional e Cidadania.	1	20	-							280
Informática Básica	3	40	20							
Administração Básica	2	30	10							
Organização, Sistema e Métodos	2	20	20							
Gestão de Pessoas	2	30	10							
Matemática comercial e financeira	2	30	10							
Fundamentos da Contabilidade	2	40	-							
Custos e formação de Preços				2	40	-				280
Noções de Economia				2	40	-				
Fundamentos do Direito Empresarial				2	40	-				
Gestão de Compra e Suprimentos				2	30	10				
Logística de Distribuição				2	30	10				
Comercio Exterior				2	30	10				
Gestão em Serviços				2	20	20				
Gestão em Marketing							2	20	20	240
Gestão da Qualidade							2	30	10	
Gestão em Vendas							2	20	20	
Gestão Socioambiental							1	20	-	
Empreendedorismo							2	30	10	
Plano de Negócio (TCC)							3	40	20	
TOTAL	14	210	70	14	230	50	12	160	80	

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



3.4. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM CONTABILIDADE

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teór	PCC		Teór	PCC		Teór	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							260
Informática Básica	3	30	30							
Fundamentos de Administração	3	60	0							
Contabilidade Básica	3	40	20							
Introdução à Economia	3	60	0							
Contabilidade Intermediária				3	40	20				280
Estatística Aplicada				3	10	50				
Gestão e Orçamento públicos				3	60	0				
Contabilidade de Custos				2	40	0				
Introdução ao Direito				3	60	0				
Análise Contábil – Financeira							3	30	30	260
Matemática Financeira							3	10	50	
Contabilidade Tributária							3	40	20	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	40	40	
TOTAL	13	210	50	14	210	70	13	120	140	

(*) S – Nº de Semanas
Teor – horas teóricas

T - Carga horária total no semestre
PCC – horas práticas como componente curricular.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



3.5. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE ENFERMAGEM

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor.	PCC		Teor.	PCC		Teor.	PCC	
Processo de Cuidar e Educação para o Auto-Cuidado	1	20	-							600
Informática Básica	3	20	40							
Microbiologia e Parasitologia	2	30	10							
Nutrição e Dietética	1	20	-							
Biossegurança nas Ações de Saúde	1	20	-							
Assistência em Saúde Coletiva I	3	50	10							
Anatomia e Fisiologia	4	60	20							
Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	1	15	05							
Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar I	4	60	20							
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	1	20	-							
Introdução à Ética Profissional e à Cidadania	1	20	-							
Prestação de Primeiros Socorros	2	20	20							
Estágio Supervisionado em Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar I	3	-	60							
Estágio Supervisionado em Assistência em Saúde Coletiva I	3	-	60							
Educação em Saúde e Ambiente				1	20	-				600
Assistência em Saúde Coletiva II				3	40	20				
Farmacologia				3	50	10				
Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar II				3	40	20				
Assistência de Enfermagem Clínica-Cirúrgica				4	60	20				
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente				4	60	20				
Estágio Supervisionado em Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar II				3	-	60				
Estágio Supervisionado em Assistência em Saúde Coletiva II				3	-	60				
Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica I				3	-	60				
Estágio Supervisionado em Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente				3	-	60				
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho							2	30	10	600
Vigilância em Saúde							1	20	-	
Fundamentos de Administração							1	20	-	
Assistência de Enfermagem ao Idoso							3	40	20	
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental							3	50	10	
Assistência de Enfermagem no Perioperatório							2	20	20	
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência							2	20	20	
Estágio Supervisionado em Gestão							2	-	40	
Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica II (Peri-operatório, Urgência e Emergência)							5	-	100	
Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica III (Saúde Mental e Saúde do Idoso)							5	-	100	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	40	40	
TOTAL	30	355	245	30	270	330	30	240	360	1.800

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



3.6. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE GERÊNCIA EM SAÚDE

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional e à Cidadania	1	20	0							360
Informática Básica	3	30	30							
Relações Humanas (técnicas Atend. E relacionamento)	3	45	15							
Direito e Legislação na Saúde.	3	40	20							
Fundamentos da Administração	2	30	10							
Prevenção e Biossegurança em Serviços de Saúde	3	40	20							
Gestão Participativa e os Modelos de Atenção à Saúde	3	40	20							
Matemática e estatística aplicada à saúde				4	60	20				360
Comunicação e negociação				1	15	05				
Gestão – Organização e Planejamento em Saúde				3	45	15				
Gestão e ferramentas gerenciais				4	60	20				
Gestão da Qualidade na Saúde				3	45	15				
Gestão de Marketing				3	45	15				480
Gestão de pessoas							3	45	15	
Gestão de custos aplicada a Saúde							4	60	20	
Gestão da Execução Financeira							4	60	20	
Sistema de Informação em Saúde							2	40	20	
Empreendedorismo							2	40	20	
Gestão de Vigilância na Saúde							2	40	20	
Projeto de Negócio/Vida (TCC)							4	40	40	
TOTAL	18	245	115	18	270	90	21	325	155	1.200

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



3.7. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor.	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	-							260
Informática Básica	1	10	10							
Instrumento Musical I	3	30	30							
História da Música I	2	40	-							
Teoria e Percepção I	2	30	10							
Harmonia I	2	20	20							
Orquestração e Arranjo I	2	20	20							
Instrumento Musical II				3	30	30				280
Teoria e Percepção II				3	40	20				
Harmonia II				2	20	20				
Análise I				1	10	10				
Elaboração e Edição de Partituras				2	20	20				
Prática de Conjunto I				2	-	20				
Orquestração e Arranjo II				3	20	20				
Instrumento Musical III							4	40	40	260
História da Música II							1	20	-	
Teoria e Percepção III							2	30	10	
Análise II							2	30	10	
Prática de Conjunto II							2	-	40	
TCC – Recital							2	-	40	
TOTAL	13	170	90	16	140	140	13	120	140	800

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



3.8. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE PESCA

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							340
Informática Básica	2	20	20							
Embarcações Pesqueiras e Navegações	2	30	10							
Ciência do Pescado	2	40	0							
Instrumentação Pesqueira	2	30	10							
Oceanografia Pesqueira	2	40	0							
Limnologia	2	30	10							
Aquicultura	2	30	10							
Avaliação de impactos ambiental na Pesca e qüicultura.	2	30	10							
Fundamentos de Economia, Comercialização e Empreendedorismo				2	30	10				340
Máquinas e Motores marítimos				2	30	10				
Dinâmica dos Recursos Pesqueiros				2	30	10				
Tecnologia Pesqueira				3	40	20				
Máquinas para Processamento do Pescado				2	30	10				
Higiene e Controle de Qualidade do Pescado				2	30	10				
Piscicultura Continental				2	30	10				
Carcinicultura				2	30	10				
Avaliação dos Recursos Pesqueiros							2	40	0	320
Construções para Aquicultura							2	30	10	
Malacocultura e Algicultura.							2	30	10	
Produção de Alimentos Vivos para qüicultura e Maricultura.							2	30	10	
Enfermidades em Organismos Aquáticos							2	30	10	
Legislação Pesqueira e Aquícola							2	40	0	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	40	40	
TOTAL	17	270	70	17	250	90	16	240	80	1.000

(*) S – Número de Semanas;

Teor – horas teóricas;

T - Carga horária total no semestre;

PCC – horas práticas como componente curricular.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



3.9. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE REGÊNCIA

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
Teor.		PCC	Teor.		PCC	Teor.		PCC		
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	-							260
Informática Básica	1	10	10							
Regência I	3	30	30							
História da Música I	2	40	-							
Teoria e Percepção I	2	30	10							
Harmonia I	2	20	20							
Orquestração e Arranjo I	2	20	20							
Regência II				3	30	30				280
Teoria e Percepção II				3	40	20				
Harmonia II				2	20	20				
Análise I				1	10	10				
Elaboração e Edição de Partituras				2	20	20				
Prática de Conjunto I				2	-	20				
Orquestração e Arranjo II				3	20	20				
Regência III							4	40	40	260
História da Música II							1	20	-	
Teoria e Percepção III							2	30	10	
Análise II							2	30	10	
Prática de Conjunto II							2	-	40	
TCC – Recital							2	-	40	
TOTAL	13	170	90	16	140	140	13	120	140	

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



3.10. MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Ética Profissional e Cidadania	3	40								400
Informática Básica	2	40	20							
Introdução à Segurança do Trabalho	3	45	15							
EPI e EPC (NR-6)	2	30	10							
PCMSO e PPRA (NR-7 e NR-9)	2	30	10							
Ergonomia (NR-17)	2	40	20							
Segurança em Serviços com Eletricidade (NR-10)	2	40	20							
Legislação e Normas e SMS				2	45	15				400
Estatística Aplicada				3	45	15				
Segurança na Construção Civil (NR-8 e NR-18)				3	45	15				
Desenho Técnico				2	40	20				
Segurança em Atividades na Indústria (NR-12)				3	45	15				
Educação e Gestão Ambiental				3	45	15				
Segurança no Trabalho Rural				2	40	20				
Segurança no Trânsito							2	40	20	400
Inspeção de Riscos							3	30	10	
Medicina do Trabalho							2	40	20	
Prevenção e Controle de Sinistros e Áreas Classificadas							2	45	15	
Segurança Portuária e Petroquímica							3	45	15	
Técnicas de Treinamento							2	60		
Projeto de Negócio/Vida (TCC)							4	40	20	
TOTAL	20	265	95	21	305	115	19	300	100	1.200

(*) S – Nº de Semanas

T - Carga horária total no semestre

Teor – horas teóricas

PCC – horas práticas como componente curricular.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



ANEXO 4 – PERFIS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES

Curso	Perfil mínimo
Técnico em Agronegócio	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Administração de empresas, Tecnologia em Recursos Hídricos e Irrigação, Tecnologia em Agronegócio.• Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior• Comprovação de inscrição no Conselho Profissional quando houver
Técnico em Apicultura	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Estatística, Engenheiro Agrônomo, Zootecnista, Veterinário, Biólogo, Tecnólogo em Agronegócio, Tecnólogo em Alimentos• Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior• Comprovação de inscrição no Conselho Profissional quando houver
Técnico em Comércio	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Administração, Contabilidade, Economia, Direito, Engenharia, Comunicação Social, etc• Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior• Comprovação de inscrição no Conselho Profissional quando houver
Técnico em Contabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Ciências Contábeis• Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior. Ter inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).• Comprovação de inscrição no Conselho Profissional quando houver
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Enfermagem• Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior• Pelo menos 2 anos de experiência na prática assistencial• Comprovação de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-CE) com o devido pagamento
Técnico em Gerencia em Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Enfermagem com registro atualizado do COREN.• Experiência de um ano de trabalho nos serviços de saúde nas redes de atenção.• Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior
Técnico em Instrumentos Musicais	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais graduados nos cursos superiores de música – Licenciatura em Música, Bacharelado em Instrumento e/ou Bacharelado em Música• Experiência profissional (comprovada através de declarações fornecidas por estabelecimentos de ensino de música) no ensino de instrumento, conteúdos de teoria musical, estruturação musical, análise, história, regência e conjunto, de pelo menos 1 ano.
Técnico em Instrumentos Musicais – Desenvolvimento, interpretação e execução de clarinete Bb	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais graduados nos cursos superiores de música – Licenciatura em Música, Bacharelado em Instrumento e/ou Bacharelado em Música• Experiência profissional (comprovada através de declarações fornecidas por estabelecimentos de ensino de música) no ensino de Clarinete, de pelo menos 1 ano.
Técnico em Instrumentos Musicais – Desenvolvimento, interpretação e execução de violão	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais graduados nos cursos superiores de música – Licenciatura em Música, Bacharelado em Instrumento e/ou Bacharelado em Música• Experiência profissional (comprovada através de declarações fornecidas por estabelecimentos de ensino de música) no ensino de violão, de pelo menos 1 ano.
Técnico em Instrumentos Musicais – Desenvolvimento, interpretação e execução de trombone	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais graduados nos cursos superiores de música – Licenciatura em Música, Bacharelado em Instrumento e/ou Bacharelado em Música• Experiência profissional (comprovada através de declarações fornecidas por estabelecimentos de ensino de música) no ensino de trombone, de pelo menos 1 ano.
Técnico em Instrumentos Musicais – Desenvolvimento, interpretação e	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais graduados nos cursos superiores de música – Licenciatura em Música, Bacharelado em Instrumento e/ou Bacharelado em Música



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



execução de trompete	<ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional (comprovada através de declarações fornecidas por estabelecimentos de ensino de música) no ensino de trompete, de pelo menos 1 ano.
Técnico em Instrumentos Musicais – Desenvolvimento, interpretação e execução de saxofone alto Eb e saxofone tenor Bb.	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais graduados nos cursos superiores de música – Licenciatura em Música, Bacharelado em Instrumento e/ou Bacharelado em Música Experiência profissional (comprovada através de declarações fornecidas por estabelecimentos de ensino de música) no ensino de saxofone alto e tenor, de pelo menos 1 ano.
Técnico em Pesca	<ul style="list-style-type: none"> Engenheiro de Pesca – Bacharel ou Licenciado Experiência como professor do Pronatec em cursos de pesca ou em áreas afins (aquicultura, processamento do pescado, piscicultura, etc) Outras experiências em magistério na educação básica ou no ensino superior na área do curso Comprovação de inscrição no Conselho Profissional quando houver
Técnico em Regência	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais graduados nos cursos superiores de música – Licenciatura em Música, Bacharelado em Instrumento e/ou Bacharelado em Música Experiência profissional (comprovada através de declarações fornecidas por estabelecimentos de ensino de música) no ensino e prática de regência, de pelo menos 1 ano.
Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Engenheiros de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho. Pelo menos 5 anos de formação. Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior Comprovação de atuação em Indústrias, Hospitais, Comércio, Construção Civil, Portos e Aeroportos.
Para todos os cursos – disciplina Ética Profissional e Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Filosofia, Sociologia (Ciências Sociais), ou na área específica do curso técnico. Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior.
Para todos os cursos – disciplina Informática Básica	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura ou Bacharelado em Computação ou Informática. Pelo menos 1 ano de experiência docente na educação básica ou no ensino superior.



ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

<i>I. Formação Acadêmica</i>	<i>Pontos</i>
Graduação no curso que se candidatou	(1,0)
Graduação em áreas afins	(0,5)
Especialização concluída	(1,5)
Mestrado concluído	(2,5)
Doutorado concluído	(3,5)
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso - máximo 2,0)
<i>II. Experiência Profissional de docência</i>	<i>Pontos</i>
Educação Básica	(1,0 por ano – máximo 10,0)
Graduação (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 5,0)
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 5,0)
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)
<i>III. Produção Científica e Tecnológica</i>	<i>Pontos</i>
1. Artigos publicados em periódicos	
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 5,0)
Com Quallis	(1,0 por artigo - máximo 5,0)
2. Trabalhos apresentados em Eventos Científicos	
Resumos	(0,1 por resumo - máximo 1,0)
Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)	(0,5 por trabalho - máximo 5,0)
Trabalhos completos apresentados (com Quallis)	(1,0 por trabalho - máximo 5,0)
3. Livros ou capítulos de livro	
Livro publicado	(5,0 por livro - máximo 5,0)
Capítulo de Livro	(2,0 por capítulo - máximo 4,0)
Organização de Livro	(3,0 por livro - máximo 6,0)
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 4,0)
<i>IV. Orientações concluídas</i>	<i>Pontos</i>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,3 - máximo 6,0)
Monografia de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)
Dissertação de mestrado	(1,0 - máximo 3,0)
Tese de Doutorado	(1,5 - máximo 4,0)
<i>V. Participações em Bancas</i>	<i>Pontos</i>
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,4 - máximo 4,0)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Unidade de Educação Profissional – UNEP
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Presidência



Defesa de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)
Defesa de Mestrado	(1,5- máximo 5,0)
Defesa de Doutorado	(2,0 – máximo 6,0)